DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V	VENTANIA, 09 DE MAIO DE 2024	EDIÇÃO N° 851

PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Município de Ventania
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 37/2024
REF.: Tomada de preços N° 10/2023

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa Subtil Company Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.809.208/0001-82, com sede a Av. Antônio Cunha, 246 Fundos - Centro, na cidade de Curiúva/PR, representada neste ato por seu Procurador Sr. Felipe Helder Luz Subtil, portador da CI RG nº 10.628.361-3/PR e CPF/MF nº 084.389.239-09, residente e domiciliado na cidade de Curiúva/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n° 37/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar os prazos de execução e vigência, bem como o valor do contrato nº 37/2024, que tem por objeto a execução de obras/serviços de reforma de um barracão industrial – Unidade "A", localizado na Rodovia do Cerne, PR 090, KM 202 + 700 metros, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 10/2023, fornecida pelo CONTRATANTE., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

a) Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n° 37/2024 pelo presente Termo Aditivo em 30 (trinta) dias, contados da data de 25/04/2024 a 24/06/2024.

b) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 37/2024 pelo presente Termo Aditivo em 30 (trinta) dias, contados da data de 24/06/2024 a 24/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 37/2024 em R$ 9.473,51 (nove mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE VENTANIA

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE VENTANIA
Dados: 2024.05.09 08:40:07 -03'00'